



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 069/2015

À Câmara Municipal de Jaguariúna

Se nossa fé não for além dos horizontes materiais, se Deus não significar a certeza de nossa vida que se eterniza, se a ressurreição do Cristo não for protótipo da nossa, qual será nossa esperança, qual será nosso consolo? Precisamos da presença de um amigo que descubra, com nós, novos horizontes para os olhos cansados de chorar, para o coração inconformado com a perda de quem, a nosso ver, não deveria ter partido ainda. Sei que pouco dizem as palavras quando o sofrimento fala bem alto do que elas. Sei, porém, que a fé realiza maravilhas e devemos lembrar muito bem que a vida continua. Por isso mesmo, precisamos superar as lágrimas, por mais difícil que seja, e readquirir aos poucos o sorriso que fugiu do olhar. Chorar é humano. É sinal de estima. De amor. De solidariedade. Chorar alivia. Quando as lágrimas lavam o coração – porque ele ama – elas são uma benção. Contudo, lembre-se, de que precisamos retornar à lide cotidiana, “fortificarmos nosso coração em Deus e erguer os joelhos vacilantes”, e retomar a vida. Há sempre alguém precisando de nós. Só a fé em Jesus Cristo é capaz de dar o consolo que se procura. Diante da morte, todos os argumentos terminam. Somos limitados demais para encontrar resposta exata que o nosso coração almeja. Para quem tem fé, a morte deixa de ser fantasma e se torna a condição indispensável para o encontro do homem com o Deus. Para quem crê em Jesus Cristo, a morte é o começo da felicidade eterna, libertação de todas as amarras que prendem nosso corpo à terra. Siga Jesus Cristo e confie nele. Há um lugar preparado para todos no céu. Se fôssemos apenas matéria, desapareceríamos no pó da terra e ninguém se lembraria mais de nós. Mas, se levamos flores ao túmulo de quem ama (disse “ama” e não “amou”), é porque dentro de nós a vida de Deus fala mais alto que a descrença. O irmão que partiu não era objeto de carne, mas, sim pessoa, criada à imagem e semelhança de Deus e, por isso mesmo, possuidor de uma alma imortal. Para Deus nada é impossível. Foi Jesus Cristo quem no-lo disse e provou que Deus é o Senhor da vida e todos havemos de ressuscitar um dia.

É assim que acreditamos que será com o Senhor Ermínio Chiarotti, que partiu no último dia 14 de agosto em nossa cidade.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 069/2015

Por mais difícil que o momento possa parecer, sempre existe uma luz, uma esperança. Tudo se encaminhará da melhor maneira possível. Amanhã será um novo dia.

Diante do exposto, apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de praxe, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do Sr. Ermínio Chiarotti, empresário, 78 anos.**

Do deliberado seja oficiado à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal, 17 de agosto de 2015.

**Ass.) VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO**

**VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**

**VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS – XANDDY**

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

**VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES – Neguita Torres**

**VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO**

**VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA**

**VEREADOR GERSON ANTONIO – Gerson do Gás**

**VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS – BOZÓ**

**VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO**

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA – PV**

**VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – MAGRÃO**

**VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 18 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de agosto de 2015.

**VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**  
**Presidente**